



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores de Rio dos Índios

PARECER DA ASSESSORIA JURÍDICA

REQUERIMENTO DE LICENÇA Nº 40/2025, DE AUTORIA DO PRESIDENTE, VEREADOR ARILDO FLORES DA CUNHA, QUE REQUER RENÚNCIA DO CARGO DE PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RIO DOS ÍNDIOS, ELEITO PARA AO BIENIO 2025/2026.

Vem a exame nesta assessoria jurídica o Requerimento nº 40/2025, acima especificado.

Inicialmente, convém referir que o art. 131, inc. VII, do Regimento Interno da Câmara de Vereadores, estabelece que é objeto de deliberação do plenário o PROJETO DE LEI.

O Vereador tem competência para a iniciativa do mesmo, eis que a matéria é de competência do Poder Legislativo Municipal, que visa, em síntese, RENUNCIAR AO CARGO DE PRESIDENTE, a contar de primeiro de janeiro de 2026, continuando a exercer o cargo de Vereador

Saliento que detêm os Vereadores legitimidade para decidir pela aprovação ou rejeição do mesmo.

Portanto, o presente Projeto de Lei apresenta todas as condições para ser submetido à discussão e votação pelos nobres Edis.

Assim, nosso parecer é **FAVORÁVEL** à submissão do presente Projeto de Lei à análise, discussão e votação pelo plenário.

CÂMARA DE VEREADORES DE RIO DOS ÍNDIOS (RS), 05 de dezembro de 2025.

Edson Pompeu da Silva
OAB/RS 32.162-B e SC 43.221-A
Advogado



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores de Rio dos Índios

REQUERIMENTO Nº 40/2025

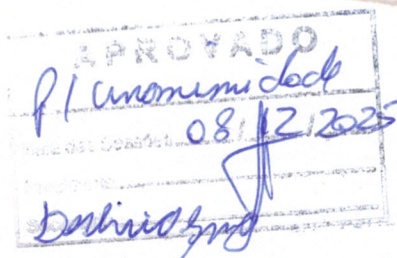
"Requer RENÚNCIA do cargo de PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, a contar de 01 DE JANEIRO DE 2026. "

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes e com assento nesta Casa, vem através do presente, requerer o que segue:

PEDIDO DE RENÚNCIA, do cargo de **PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RIO DOS ÍNDIOS/RS.,** a contar de 01 de janeiro de 2026, continuando a exercer o cargo de Vereador.

Câmara Municipal de Vereadores de Rio dos Índios, aos 08 de dezembro de 2025.

.....
Ver. Arildo Flores da Cunha
Progressistas



DOC Nº 194/2025
PROTOCOLADO
Em 08 / 12 / 2025
Ass. Responsável [assinatura]